



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999 (14)



Indicação nº 90/99

Indico ao Senhor Prefeito no sentido de que estude as possibilidades de notificar os proprietários de estabelecimentos comerciais, no ramo de bares, lanchonetes e similares, que costumam deixar seus fregueses colocarem mesas e cadeiras nas calçadas, para que evitem esse procedimento tendo em vista a desobstrução do passeio público, tão necessário para a locomoção de nossos munícipes.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1.999.

Jose Soto
JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
06 / 09 / 19 99

[Signature]
PRESIDENTE

*Encaminhado
pelo Ofício 146/99*
[Signature]